



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ESCOPO DE PROJETO

REFERÊNCIA: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E REALIZAÇÃO DE OFICINA
TEMÁTICA SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA
REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO – RH VI



Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 2627-8539 : (22) 98841-2358
www.cbhlagossaojoao.org.br | www.cilsj.org.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVOS	5
3.1. OBJETIVO GERAL:	5
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE	6
5. PÚBLICO ALVO	10
6. METAS	11
7. METODOLOGIA	12
8. PRODUTOS	27
9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	28
10. RESULTADOS ESPERADOS	29
11. EXCLUSÃO DO ESCOPO	30
12. PREMISSAS	30
13. RISCOS	30
14. RESTRIÇÕES	31
15. PRAZO DE EXECUÇÃO	31
15.1. Cronograma de Execução.....	31
15.2. Cronograma Físico-Financeiro.....	31
ANEXO I	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e estabeleceu, em seu artigo 5º, os Instrumentos de Gestão, que visam orientar a gestão das águas no Brasil para o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei. A cobrança pelo uso dos recursos hídricos foi um dos Instrumentos instaurados, tendo como principais objetivos o reconhecimento do valor econômico da água, incentivando a racionalização do seu uso, e a viabilização da arrecadação de recursos para o financiamento de ações que garantam a disponibilidade e tragam melhorias para a qualidade da água na Bacia Hidrográfica.

Além disso, a PNRH criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), que tem, entre seus integrantes, os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). Para os quais a Lei apresenta como uma de suas competências o estabelecimento dos mecanismos da cobrança pelo uso da água e a proposição de valores para serem cobrados. Entretanto, para a área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ), adotam-se, até a presente data, as diretrizes, critérios e fórmula de cobrança definidos pela Lei Estadual nº 4.247/2003. Entretanto, essa Lei previu a utilização da fórmula por ela definida até que os Comitês tivessem sua própria fórmula.

Assim, o presente Escopo Técnico tem como objetivo o aperfeiçoamento do mecanismo da cobrança estabelecido para o Estado do Rio de Janeiro, considerando as especificidades da RH VI, por meio de estudos que fundamentem aplicação do instrumento sobre novos setores usuários, avaliem o impacto dos valores praticados sobre os diferentes setores, e respaldem a a revisão da metodologia da Cobrança na área de atuação do CBHLSJ.

2. JUSTIFICATIVA

Os mecanismos de cobrança estabelecidos pela Lei Estadual nº 4.247/2003, possibilitaram o início da cobrança pelos usos de recursos hídricos sujeitos a outorga pelo Estado do Rio de Janeiro e permitiu a estruturação e funcionamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), no qual são depositados os recursos provenientes da cobrança de



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

todas as Regiões Hidrográficas (RHs) do Estado.

Os recursos arrecadados são repassados pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) às entidades delegatárias, para aplicação em ações conforme deliberadas pelo Comitê, em seu Plano Plurianual de Investimento (PPA). Entretanto, a fórmula e metodologia previstas na Lei foram estabelecidas forma temporária, apenas para viabilizar que os CBHs cumpram com sua competência e trabalhassem para o desenvolvimento de fórmulas próprias.

Além do acima apresentado, têm-se as metas estabelecidas pelo Contrato de Gestão (CG) nº 01/2017, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do CBHLSJ, que tornou o CILSJ a Entidade Delegatária para exercício das funções de Secretaria Executiva e de Agência de Água da RH VI. Essas metas, constantes no Programa de Trabalho que compõe este Contrato, tem seus resultados mensurados por meio de indicadores de desempenho, que foram atualizados em seu III Termo Aditivo.

O Programa de Trabalho vigente é composto por cinco indicadores, cujo Indicador 2 trata dos Instrumentos de Gestão e apresenta três critérios de avaliação: “Estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários”, “Levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários, já previstos em lei” e “avaliação e proposição de aperfeiçoamento da parcela de lançamento e consumo na metodologia de cobrança”.

Dessa forma, para possibilitar o arcabouço teórico necessário para a revisão dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de 2022, a Resolução CBHLSJ nº 174/2022 que, considerando autorização prévia da Diretoria Colegiada, destinou recursos da rubrica “Ações de Diretoria” para elaboração de estudos e realização de oficinas sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Viabilizar a revisão e aperfeiçoamento da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Região Hidrográfica VI, através da análise crítica da legislação, fórmula e metodologia atualmente empregada pela cobrança no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, com elaboração de estudos que visem seu embasamento teórico.

3.2 Objetivos Específicos:

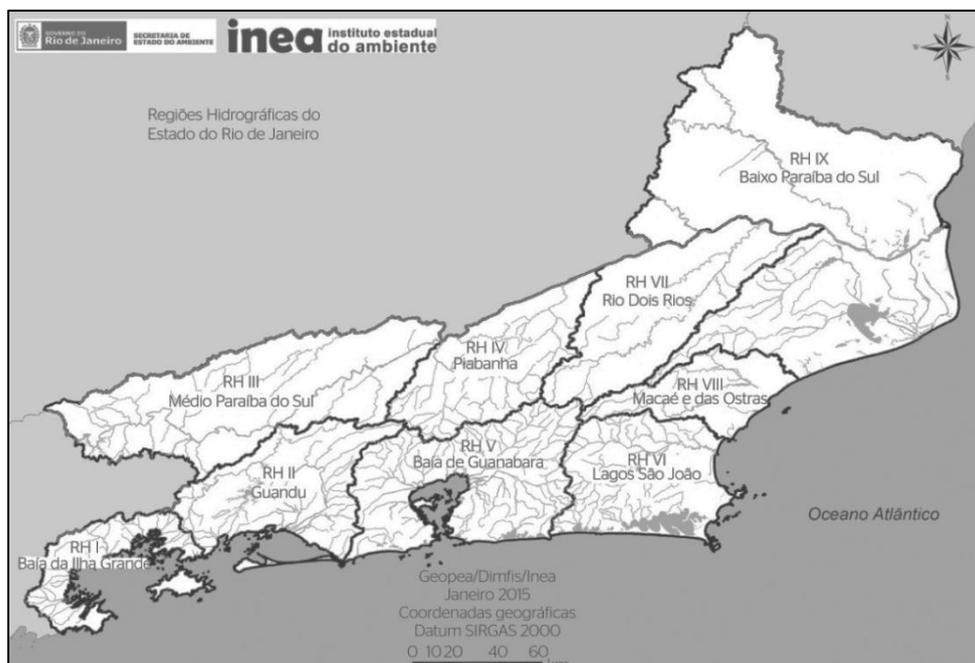
- Analisar, criticamente, a atual legislação, fórmula e metodologia de cobrança aplicada na área de abrangência do CBHLSJ;
- Levantar novos setores usuários da RH VI com potencial de ingresso à cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Conhecer o impacto dos valores praticados sobre os diferentes segmentos de usuários;
- Embasar e elaborar propostas para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da cobrança, em especial à parcela de consumo e de lançamento;
- Nivelar o conhecimento técnico dos membros do CBHLSJ, no que tange a cobrança, e apresentar os resultados dos estudos e propostas para revisão da metodologia da cobrança, através da realização de uma oficina;
- Possibilitar a posterior revisão e atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH VI.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE

A Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, homologada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), dividiu o Estado do Rio de Janeiro em nove Regiões Hidrográficas (RHs), para fins de gerenciamento de recursos hídricos. Cada uma dessas RHs conta, atualmente, com seu respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, apoiado por sua Entidade Delegatária com funções de Agências de Água.

Assim, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ) é responsável por promover a gestão dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI, área de interesse deste projeto, conforme demonstrado pelo Mapa de delimitação das RHs do Estado do Rio de Janeiro (Figura 2):

Figura 2: Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: INEA/CERHI-RJ.

A Região Hidrográfica Lagos São João possui uma área de 3,8 mil km² e compreende totalmente os municípios de Armação dos Búzios, Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim, e parcialmente os municípios de Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Maricá, Rio Bonito e Rio das

Ostras, conforme os limites apresentados pela figura a seguir:

Figura 3: Região Hidrográfica Lagos São João – RHVI e Municípios Inseridos



Fonte: CILSJ.

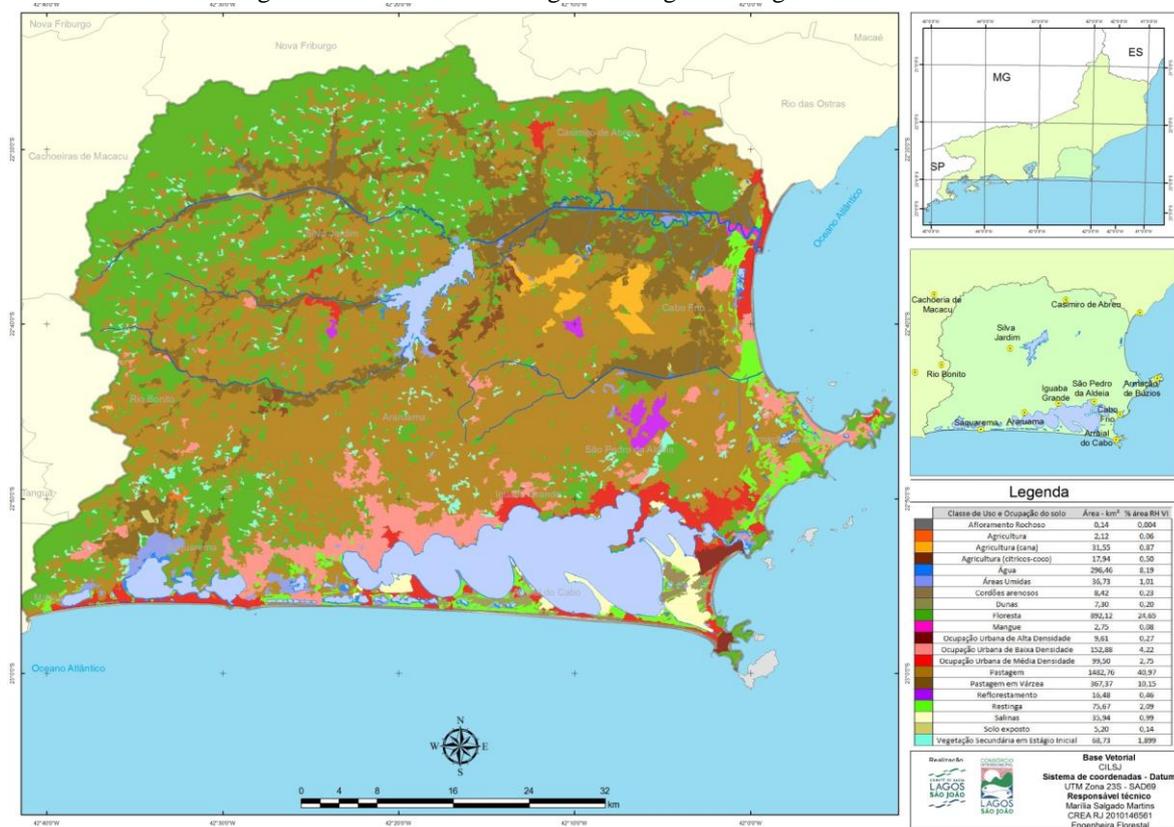
A RH VI é dividida em quatro Bacias Hidrográficas (BHs): a BH do Rio São João; BH do Rio Una e Cabo de Búzios; BH da Lagoa de Araruama; e BH da lagoa de Saquarema. Segundo seu Plano de Bacia, a região abrange centenas de rios e riachos e contém cerca de 38 lagoas. Dessas, as lagoas de Araruama (220 km²), Saquarema (24 km²), Jaconé (4 km²) e Vermelha (2,5km²), e os rios São João e Una são os corpos hídricos de maior destaque, tanto por suas extensões territoriais, quanto por sua importância econômica. No rio São João, por exemplo, está localizada a represa de Juturnaíba, principal fonte de abastecimento de água para o uso humano da Região.

4.1 Uso e ocupação do solo e atividades econômicas

Os principais remanescentes florestais da RH VI se encontram próximos à cabeceira do Rio São João nos municípios de Cachoeiras de Macacu, Silva Jardim e Casimiro de Abreu, nas encostas da Serra do Mar. A ocupação do solo na região, conforme figura abaixo,

demonstra um padrão em que os núcleos populacionais se concentram no entorno das lagoas e da faixa costeira. Já em seu interior, observa-se a prevalência de dunas, cordões arenosos e restinga e, gradualmente são substituídos por ambientais mais rurais, com marcante presença de agricultura e de pastagens.

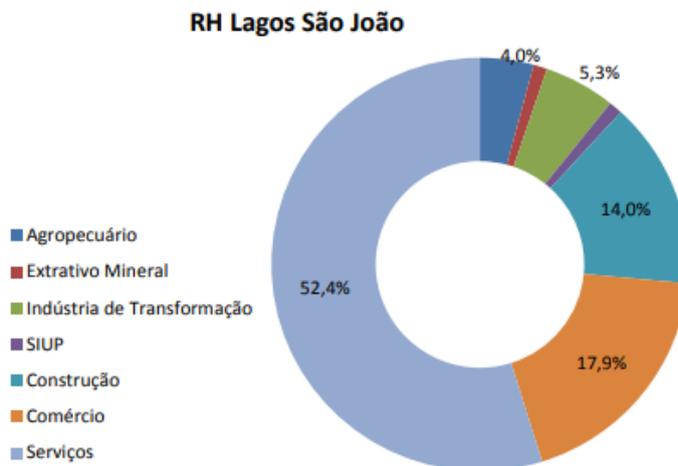
Figura 4: Uso da Terra na Região Hidrográfica Lagos São João.



Fonte: CILSJ, 2012.

Os recursos hídricos da região são utilizados, principalmente, para abastecimento público, irrigação, suprimento de pequenas indústrias, mineração, recreação e lazer, navegação, além de servirem como habitat de milhares de animais, plantas e microrganismos nativos.

Figura 5: Estrutura Produtiva - Pessoal Ocupado por setores da ocupação na RH VI



Fonte: 8º Relatório Técnico de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

Na figura 5, extraída do 8º Relatório Técnico de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Rio de Janeiro (ZEE/RJ), que trata da “Caracterização dos Sistemas Socioeconômicos do Estado do Rio de Janeiro, por Região Hidrográfica”, pode-se observar a porcentagem da população ocupada por setores da ocupação na RH VI. Destaca-se que “SIUP” compreendem as atividades de geração e distribuição de energia, fornecimento de gás, serviços ambientais de água, esgoto e gestão de resíduos.

4.2 Outorgas e Uso da Água

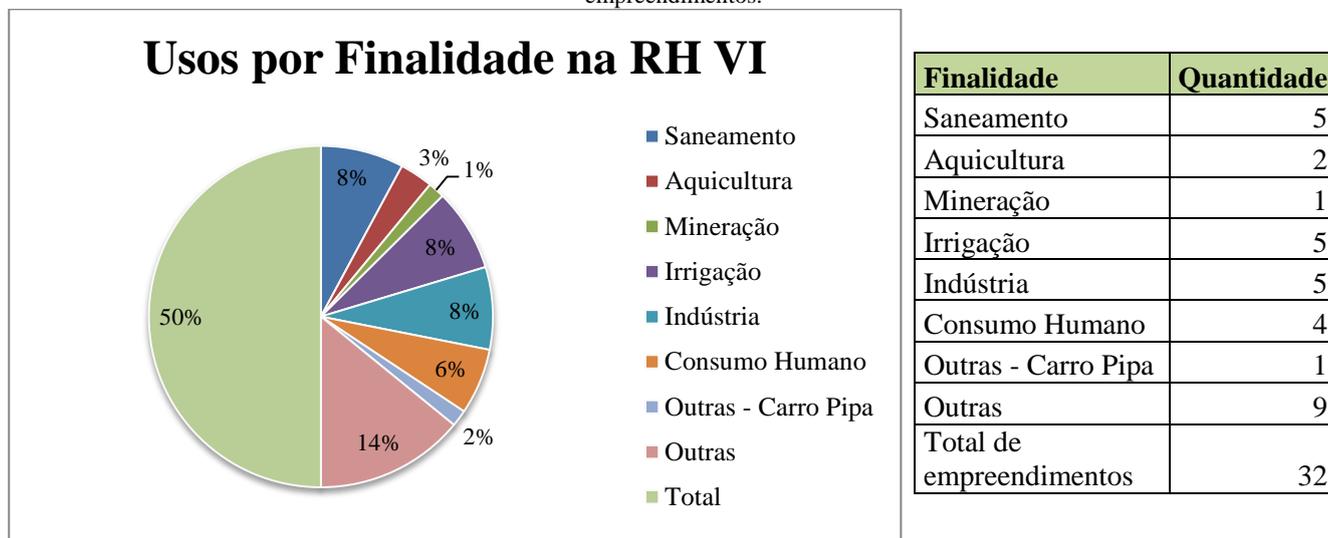
A Outorga pelo uso da água trata-se do ato administrativo pelo qual o órgão Gestor autoriza aos usuários a utilização de uma vazão específica de água bruta superficial ou subterrânea, com o objetivo de assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.

A derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo; tração de água de aquífero; lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos em corpos d’água, tratados ou não, visando sua diluição, transporte ou disposição final; aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; e outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo hídrico, são os usos passíveis de outorga.

De acordo com dados fornecidos pelo Serviço de Regulação de Recursos Hídricos (SERVREG) do INEA, a RH Lagos São João possuía, no primeiro semestre de 2022, 32 usuários regularizados, ou seja, devidamente cadastrados, regulamentados e cobrados pelo uso da água. Os usuários outorgados na Região Hidrográfica VI nesse período estavam dispostos nas finalidades: Aquicultura, Consumo Humano, Mineração, Irrigação, Indústria, Saneamento, Carro Pipa e Outros. Dentre esses, o Setor Saneamento se apresentou como o maior contribuinte para o FUNDRHI, com aproximadamente 98% de toda arrecadação da Região Lagos São João.

A Figura a seguir apresenta o número e a porcentagem de usuários outorgados na RH-VI, segundo a sua finalidade.

Figura 6: Distribuição dos outorgados por tipo de interferência, conforme o número e a porcentagem de empreendimentos.



5. PÚBLICO ALVO

São considerados como público alvo do presente escopo:

- I. Todos os usuários de água da RH VI, cadastrados ou não;
- II. Toda população, residente e flutuante, da RH VI; e
- III. As entidades que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

6. METAS

META	ATIVIDADES	PRAZO
Erro! Fonte de referência não encontrada.	Erro! Fonte de referência não encontrada. alinhamento com a Contratante	5 dias
	Erro! Fonte de referência não encontrada.	40 dias
	Apresentação do Plano de Trabalho para o CBHLSJ	7 dias
Meta 2: Compor 01 (uma) Documento Técnico com análise crítica do instrumento cobrança	Pesquisa bibliográfica sobre cobrança	15 dias
	Elaboração de Documento Técnico com análise crítica do instrumento cobrança pelo uso de recursos hídricos	30 dias
Meta 3: Elaborar 01 (um) levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários	Levantamento dos dados de uso e ocupação do solo, dos usos múltiplos dos corpos hídricos e do cadastro de usuários de recursos hídricos	10 dias
	Realização de um levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários à cobrança da RH VI	40 dias
Erro! Fonte de referência não encontrada.	Erro! Fonte de referência não encontrada.	7 dias
	Erro! Fonte de referência não encontrada.	50 dias
	Revisão dos valores dos Preços Públicos Unitários (PPUs)	12 dias
Meta 5: Desenvolver 01 (um) Relatório com propostas para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da cobrança, em especial à parcela de consumo e de lançamento	Elaboração de documento com a consolidação dos estudos e propostas de aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, principalmente no que tange sua fórmula, com foco nas parcela de consumo e de lançamento	45 dias
Meta 6: Desenvolver oficina temática sobre a cobrança	Reunião de alinhamento e organização da oficina temática	15 dias
	Realização de um nivelamento técnico sobre a cobrança para os membros e convidados para a oficina, com base nas informações levantadas Erro! Fonte de referência não encontrada.	1 dia

	Apresentar os estudos e propostas construídos durante a execução do serviço contratado	20 dias
	Elaboração de relatório sintetizando as atividades realizadas e experiência da oficina, citando os materiais utilizados e com anexação de registros fotográficos	7 dias
	Entrega das mídias digitais utilizadas nas oficinas temáticas	7 dias
Erro! Fonte de referência não encontrada.	Erro! Fonte de referência não encontrada. , reunindo as propostas consolidadas pelos documentos e discutidas durante a oficina temática para Erro! Fonte de referência não encontrada.	60 dias
	Apresentação do Relatório Consolidado em reunião com CILSJ, CBHLSJ e convidados	5 dias

7. METODOLOGIA

Nesse item serão especificadas as metodologias para elaboração dos produtos, realização das atividades e alcance das metas previstas nesse escopo técnico. É importante salientar que todos os documentos previstos como produtos nesse escopo técnico, deverão ser disponibilizados à Contratante em meio digital editável, para avaliação e considerações, quantas vezes forem necessárias para a adequação dos documentos. Somente após a aprovação formal da Contratada, via *e-mail*, deverão ser emitidas as vias físicas dos documentos.

As versões finais de todos os produtos deverão ser entregues em 2 (duas) vias impressas coloridas, em papel sulfite branco, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e alinhamento de margem 3x2 (esquerda e direita), com encadernamento. Além disso, deverão ser entregues 02 (duas) vias em meio digital (CD/DVD/Pen Drive), e arquivos de formatos editáveis (word) e não editável (PDF).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

7.1. Elaboração do Plano de Trabalho

Deverá ser entregue um “Plano de Trabalho”, que consiste em um documento técnico de planejamento para toda a execução do serviço, estabelecendo prazos para entrega de todos os produtos previstos neste documento, com as especificações que deverão ser observadas durante toda sua execução. Esse documento norteará a execução das atividades e deverá contar com a descrição dos aspectos técnicos e metodológicos em conjunto com detalhamento do planejamento de atividades a serem desenvolvidas englobando objetivos, metodologias e suas limitações.

Para tal, deverão ser realizadas duas reuniões com a contratante: uma prévia a elaboração do documento, para alinhamento das informações e obtenção de esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas acerca do projeto; a outra deverá ser posterior a finalização da elaboração do Plano de Trabalho, para apresentação ao CBHLSJ e demais interessados.

7.1.1. Metodologia

7.1.1.1. Reunião de Alinhamento com a Contratante

Após a assinatura do Contrato de Serviço e emissão da Ordem de Serviço, deverá ser realizada uma reunião de alinhamento, dentro do contexto operacional de realização das atividades, para alinhamento entre o corpo técnico da Entidade Executora, da Contratante e as entidades interessadas convidadas pela Contratante. Essa reunião tem os seguintes objetivos:

- Apresentação das equipes da Contratante (responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do serviço contratado) e da Contratada (equipe técnica em atendimento ao contrato firmado, com descrição da formação e experiência dos integrantes);
- Orientações relativas às normas administrativas, condutas, conceitos de negociação e modo de abordagem; e

- Discussão acerca do Plano de Trabalho (PT) para esclarecimentos de dúvidas e alinhamentos para sua elaboração.

7.1.1.2. Plano de Trabalho

A elaboração e entrega prévia do Plano de Trabalho, dará respaldo a todas as ações da contratada. Para ele, será estipulado um prazo limite de elaboração que antecederá a entrega dos demais itens. O documento deverá conter, minimamente: escopo básico com descrição de todas as atividades e subatividades, cronograma físico-financeiro com prazo para de todas as atividades previstas, metodologia de cada uma das etapas e equipe participante da elaboração de cada um dos produtos. Para revisão, correções e solicitações de alterações no documento, poderão ser demandadas reuniões, pela Contratante ou pela Contratada, para discussão sobre os produtos.

Se ao longo do desenvolvimento do projeto for reconhecida a necessidade de mudanças significativas em relação ao planejamento inicial, deverá ser formalmente apresentado pela Contratada e aprovado pela Contratante o novo Plano de Trabalho com a revisão do Cronograma das Atividades.

7.1.1.3. Reunião para apresentação do Plano de Trabalho para o CBHLSJ

Após a aprovação do Plano de Trabalho pela Contratante, o mesmo deverá ser apresentado pela Contratada em reunião com o Grupo de Trabalho para Revisão dos Mecanismos e Valores de Cobrança (GT Cobrança) do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e outros interessados, membros ou convidados do CBHLSJ, com o objetivo de discutir e esclarecer os produtos esperados e os prazos previstos no Plano de Trabalho. Deverão participar desta reunião o coordenador do projeto e o especialista em recursos hídricos, pelo menos.

Mediante a aprovação do Comitê, deverá ser elaborada a Consolidação final do Plano de trabalho – Produto 1, contendo as considerações do GT Cobrança, caso haja, sendo o

documento final enviado à Contratante para validação da entrega do produto final.

7.2. Elaboração de documento com levantamento bibliográfico e análise crítica do instrumento da Cobrança pelo Uso da Água

A análise crítica do instrumento da Cobrança pelo Uso da Água visa trazer uma revisão da bibliografia sobre os mecanismos que envolvem a cobrança, identificando quem cobra, quem é cobrado, como ocorre a cobrança, valores e demais informações de interesse, a nível regional (RH VI, especificamente), nacional e internacional. Após a reunião das informações, deverá ser trabalhada uma análise crítica das informações. Assim, pretende-se que o documento seja capaz não somente de munir os interessados com dados e informações relevantes, mas de apresentar uma visão crítica sobre a metodologia atualmente adotada.

7.2.1. Metodologia

Esse documento deverá consistir em um relatório contendo uma pesquisa bibliográfica, apresentando a conjuntura da cobrança, desde seu histórico e legislação pertinente, até suas contribuições e importância para a gestão de recursos hídricos. Além disso, deverá abordar casos nacionais e internacionais, sobre a fórmula, valor e metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos, levantando dados sobre o instrumento em diferentes realidades, com análise crítica dos cenários vigentes e comparações entre os modelos e mecanismos de cobrança.

Deverá ser dada ênfase em Regiões Hidrográficas que possuam características semelhantes às da área de abrangência da Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, pretende-se compreender como funciona o mecanismo de cobrança em outras regiões, possibilitando a reunião de subsídios que possam ser utilizados na atualização da metodologia para a RH VI.

É importante que sejam evidenciados nesse documento, de forma clara, entre outros dados: qual metodologia é utilizada para a composição dos valores cobrados, quem é o

responsável por propor e por definir a metodologia e os valores cobrados, quem é cobrado, a existência de indexadores e de valores mínimos e máximos para a cobrança, existência de subsídios setoriais, para onde vai e qual a destinação do valor arrecadado, formas de rateio dos valores arrecadados, legislação pertinentes, além de outras informações consideradas relevantes.

Destaca-se que essa revisão bibliográfica e sua análise crítica não devem considerar apenas os valores e fórmulas, mas também deverá abordar os modelos de gestão e sua aplicabilidade, em um contexto mais amplo, verificando, ainda, a existência de outras fontes de recursos aplicados em projetos de interesse do sistema de gestão de recursos hídricos, bem como as fontes de recursos para investimentos em projetos ligados à gestão de recursos hídricos, aplicáveis à realidade do CBH Lagos São João.

O presente Produto deverá conter, minimamente, os seguintes capítulos: Introdução e Contextualização; Panorama geral e revisão das metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos; Considerações e conclusões, contemplando propostas iniciais para serem agregadas na revisão do mecanismo da cobrança da RH VI. A estrutura do relatório poderá conter seções (anexos, apêndices, etc.) além de gráficos, mapas, figuras, tabelas e demais recursos gráficos que possam dar maior clareza ao assunto e facilitar seu entendimento.

7.3. Levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários

Considerando a legislação vigente, que determina quais os tipos de usuários outorgáveis, esse documento deve analisar as demandas características da RH VI, no que tange os usuários sujeitos a outorga pelo direito de uso da água, buscando identificar segmentos de usuários que não estão inseridos na metodologia atual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da área de abrangência do CBHLSJ.

7.3.1. Metodologia

Para tal, deverão ser consolidadas e analisadas, minimamente, as seguintes fontes de informações:

I. Dados de uso de recursos hídricos existentes no CNARH, tanto de qualidade como quantidade, verificando os dados levantados e sua coerência com o tipo de usuário declarado e o impacto no Sistema de Recursos Hídricos dos usos dos usuários declarados como insignificantes no CNARH;

II. Informações sobre o uso e ocupação do solo na Região Hidrográfica Lagos São João, visando a identificação de usuários de água que realizem atividades passíveis de cobrança pelo uso; e

III. Identificação das atividades econômicas realizadas nos principais corpos hídricos da RH VI, verificando quais os usos que, segundo as condições vigentes, seriam sujeitos à outorga.

Ademais, devem ser identificados os usos para mineração, principalmente no que tange a extração de areia, e avaliada a potencialidade de pagamento desses usuários e de outros usuários não pagantes, tendo em vista os levantamentos e análises acima listados. Para fins de cobrança, os usos devem alterar o regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo hídrico, conforme condições previstas na Lei Estadual nº Lei nº 4.247/2003 e legislações complementares.

Essa investigação visa propiciar subsídios para a inclusão de novos setores usuários na cobrança pelo uso da água na RH VI, com o objetivo de aumentar a arrecadação de recursos financeiros e, conseqüentemente, a receita para investimento em ações de melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Região Hidrográfica Lagos São João. Sendo esse o propósito do presente estudo, devem ser desconsiderados os usos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, ou o de caráter individual, para atender às necessidades básicas da vida, seja em meio rural ou urbano, além das derivações, captações, lançamentos e acumulações da água em volumes considerados insignificantes.

7.4. Estudo do impacto da cobrança para os diferentes setores de usuários na RH VI e caracterização de cenários de reajustes no PPU

A análise das demandas características da RH VI e as respectivas caracterização do uso e do consumo dos usuários sujeitos a outorga pelo direito de uso da água propiciarão subsídios para o estudo de avaliação dos impactos da cobrança. Para tal, determinou-se a seleção dos 5 (cinco) principais setores usuários mais impactantes e representativos presentes na bacia. Segundo o CNARH, os seguintes setores usuários apresentam os maiores volumes anuais de utilização dos recursos hídricos na RH VI: Saneamento, Aquicultura, Mineração, Irrigação e Indústria.

7.4.1. Metodologia

7.4.1.1. Levantamento de dados e informações

Diante disso, o Estudo do Impacto da Cobrança deverá ter esses setores como enfoque e fornecer subsídios para aprimoramento da metodologia da cobrança conforme especificidades de cada setor. Deve-se atentar que, caso os produtos anteriores identifiquem usuários que utilizem maiores volumes que os usuários indicados, poderão ser incluídos no presente documento. Para isso, deverá ser desconsiderado aquele que possuir o menor volume anual, respeitando-se o número estipulado de cinco setores usuários para análise.

Para o estudo em voga, deverão ser reunidos e analisados os dados dos custos de produção e rentabilidade relativa a estes produtos (quando houver) a fim de conhecer o perfil dos usuários, consumo e indicadores econômicos pertinentes para considerar o valor agregado dos produtos finais, além de propiciar a análise das tendências de evoluções das atividades produtivas e dos padrões de usos e ocupação do solo. Deverá ser atribuído, quando couber, o uso da água em metro cúbico por unidade de produto para cada um dos tipos de usuários.

Ademais, devem ser caracterizados os usos múltiplos, a partir da análise dos dados de volume captado, volume consumido e volume/carga de poluente lançada (DBO relativos a cada produto), mediante identificação dos usos e os usuários (águas superficiais e subterrâneas), e consolidar os dados de uso de recursos hídricos qualiquantitativamente.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

A obtenção de orientação e dados complementares poderão ser obtidos de maneira indireta, através de dados secundários, como Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Pesquisa Industrial Anual (PIA-IBGE), e de outras fontes confiáveis de informações que possuam os dados necessários para o embasamento do estudo.

7.4.1.2. Elaboração do Estudo do impacto da cobrança para os diferentes setores de usuários na RH VI

Como metodologia para construção desse estudo, deverá ser estruturada uma matriz que sintetize os dados obtidos, de forma a propiciar a previsão do impacto que a cobrança pelo uso da água causará aos usuários seccionados, por meio da análise dos resultados alcançados, que permitirão inferir conclusões sobre qual efeito do valor e capacidade de pagamento da demanda de água nas diferentes modalidades de uso, assim como de amortecer o impacto da cobrança pelo uso da água nos custos operacionais das empresas.

Portanto, serão definidas as tipologias mais sensíveis à precificação da água e o padrão de equidade do sistema de cobrança, por meio de cálculo do valor da cobrança por unidade de produto selecionado, em termos de captação, consumo e diluição de efluentes, complementado, quando possível, pelo impacto sobre o custo operacional e sobre a lucratividade.

O estudo propiciará a avaliação do impacto da revisão do mecanismo da cobrança sobre a arrecadação e sobre o setor usuários, através da aplicação de análises dos principais usuários, tipos de usos de recursos hídricos e as estimativas de consumo em cenários simulados sob a ótica hidrológica (escassez hídrica e estiagem). Para o setor de saneamento deverão estar contemplados também o rateio de repasses dos custos das cobranças pelos prestadores aos usuários dos serviços.

7.4.1.3. Revisão dos valores dos Preços Públicos Unitários (PPUs)

Além dos itens acima explicitados, o documento deverá conter um estudo de

fundamentação e impacto das propostas de revisão dos Preços Públicos Unitários (PPUs) de captação, consumo e lançamento sobre os setores, considerando os aspectos regulatórios e legais do uso, a partir da avaliação de metodologias recentes. Deve-se ponderar a evolução e tendência dos usuários e valores cobrados baseada em diferentes cenários (curto, médio e longo prazo), conforme critérios de cobrança pelo uso da água, indicando propostas de aperfeiçoamento da cobrança.

Assim, deverá ser realizada a revisão dos valores dos PPU, a fim de propiciar subsídios para balizar debates e avaliar impactos da modificação do mecanismo e da viabilidade tarifária sobre o universo pagante, no âmbito do CBHLSJ, considerando os seguintes cenários:

- I. Valor fixo PPU mantido, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE; e
- II. Escalonamento progressivo do PPU em 100% para captação, consumo e lançamento.

Nas cenarizações propostas, as mudanças climáticas deverão ser avaliadas de acordo com modelos já existentes (Ex: ProjETA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; e COP), bem como as ações de reuso da água, compatível com a minuta de Resolução do CNRH sobre a temática, e o uso de tecnologias na produção para evitar o desperdício (Ex: Erradicação das perdas do sistema). Tais considerações visam compreender abordagem da sustentabilidade hídrica na produção por parte do setor usuário, avaliando a possibilidade da utilização destas como critérios na metodologia da cobrança.

O presente estudo será essencial para subsidiar o Comitê de Bacias Hidrográficas Lagos São João nas discussões e decisões acerca do aumento do valor da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH VI. Posteriormente, o estudo poderá ser atualizado, no que tange as informações pertinentes adquiridas ao longo do período de vigência da presente contratação.

7.5. Documentar propostas para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

cobrança, em especial à parcela de consumo e de lançamento

Para atendimento a essa meta, deverá ser elaborado um documento que, com base nos Produtos anteriores, apresente propostas de revisão e aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, principalmente no que tange sua fórmula, com foco nas parcelas de consumo e de lançamento.

7.5.1. Metodologia

Esse documento deverá conter propostas para aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, considerando as legislações cabíveis e os dados e informações dos estudos, relatórios e demais documentos previstos na presente contratação. Também deverão ser consideradas as especificidades da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João, revendo sua fórmula e valores utilizados. Torna-se indispensável o exame e a apresentação de alternativas para a incorporação das propostas à metodologia atualmente vigente.

Além disso, também deverá ser avaliada a pertinência da parcela da fórmula da cobrança que se refere ao consumo e lançamento, existente na formulação atual da cobrança, tendo em vista as metodologias recentes, seus aspectos regulatórios e legais implantados em outros comitês (uso de um fator de consumo junto à parcela de captação).

7.5.1.1. Elaboração de propostas de aperfeiçoamento da metodologia de cobrança

Deverão ser elaboradas propostas para o aperfeiçoamento da metodologia atual, com apresentação das respectivas justificativas técnicas, referências e embasamento legal. Além disso, deverão ser consideradas as informações obtidas pelos estudos de levantamento do potencial de inclusão de novos usuários à cobrança e do impacto do valor da cobrança para os usuários cobrados, tendo como base a análise crítica realizada e dados obtidos nas diversas fontes, ponderando as fórmulas e mecanismos utilizados por outras localidades nacionais e internacionais. Entretanto, as propostas não devem se limitar apenas a replicar as experiências existentes. Deverão, ainda, visar a simplicidade, para fácil compreensão e

aplicação, com eficiência quanto ao seu objetivo perante a lei.

Também deverá ser buscada, de maneira progressiva, a redução das desigualdades, no que concernem os impactos da cobrança sobre os diversos segmentos de usuários, bem como buscar a inclusão dos segmentos de usuários que não estão inseridos na metodologia atual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio, com base nas informações obtidas nos estudos descritos no presente escopo. Se observada a necessidade, considerando a análise crítica dos usos insignificantes na RH VI, poderão ser propostas mudanças nos critérios, se necessário.

Ademais, deverão se identificados novos coeficientes relativos às boas práticas, aos coeficientes setoriais, aos coeficientes relativos à eficiência e à racionalidade do uso dos recursos hídricos, e outros mais, que visem a redução de perdas, reúso de água, uso racional da água e outros, com base nas experiências nacionais e internacionais. Esses novos coeficientes terão como objetivo demonstrar a vantajosidade do investimento em tecnologia para diminuição do uso da água. Deverá ser verificada a pertinência da proposição desses coeficientes de boas práticas para todos os segmentos de usuários.

Em relação à parcela de consumo de recursos hídricos, poderão ser sugeridas alterações, se necessárias. Já em relação no que se refere à parcela de lançamento de efluentes, poderá ser sugerida a introdução de novos elementos (cargas poluidoras) e como torná-las operacionais, identificando quais são os parâmetros de qualidade mais significativos nos impactos aos recursos hídricos por tipologia de atividade potencialmente poluidora, considerando, também, a qualidade do corpo receptor, quando houver disponibilidade de informações. Deverá ser contemplado mecanismo para que sejam considerados os momentos de escassez hídrica, como a aplicação de faixas de valores que considerem a disponibilidade do recurso.

Deverão ser contempladas as possibilidades de reajuste dos Preços Públicos Unitários – PPU, considerando os cenários elaborados para Produto 4, “Estudo do impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários da RH VI, com

caracterização de cenários de reajustes no PPU”. Posteriormente, deverá ser realizada a simulação dos impactos sobre o potencial de arrecadação, para cada cenário, avaliando o incremento dos valores, tendo em vista aprovação das propostas levantadas, sendo observada a harmonização dos valores da cobrança para todos os setores usuários, sem a grande disparidade setorial, com definição clara de critérios.

Para cada proposta de mecanismo ou coeficiente, deve contar com uma estrutura que contenha, no mínimo, os seguintes tópicos: definição, objetivos, setor usuário impactado, experiências utilizadas como referência, disponibilidade de dados, fontes das informações, embasamento teórico com evidências de comprovação, restrições e bases legais, dificuldades operacionais, e comparativo com procedimento atual utilizado na RH VI.

7.6. Participação em oficina temática para nivelamento e apresentação dos resultados e propostas

Esta oficina tem como objetivo discutir e avaliar as propostas de aperfeiçoamento da cobrança e da gestão deste instrumento, incluindo a aplicação de recursos. Seu público alvo são os membros do CILSJ, do CBH Lagos São João, principalmente que compõem a Diretoria Colegiada e o GT Cobrança, e demais convidados, caso haja pertinência.

Como produto da oficina, espera-se obter subsídios para consolidação e aprimoramento do instrumento de cobrança, notadamente com respeito a gestão dos recursos arrecadados e maximização de resultados.

7.6.1. Metodologia

7.6.1.1. Reunião de alinhamento e organização da oficina temática

Após a validação do último Produto e consolidação dos apontamentos feitos pela contratante, caso haja, todos os produtos produzidos nas etapas anteriores desse projeto, deverão ser apresentados à contrata, em reunião. A equipe envolvida no projeto deverá estar presente, visando a apresentação completa dos produtos e a elucidação de quaisquer



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

dúvidas e questionamentos levantados durante a apresentação. Nesta reunião serão avaliadas pela contratada as metodologias e cenários propostos e será(ão) indicada(s) a(s) metodologia(s) que será(ão) apresentada(s) nas Oficinas Temáticas. Nesta reunião será alinhada a programação da oficina, entre a Contratante e Contratada, visando o melhor atendimento a todas as atividades previstas.

7.6.1.2. Participação em Oficinas Temáticas

Esta oficina terá como objetivo discutir e avaliar as propostas de aperfeiçoamento da metodologia de cobrança e da gestão deste instrumento, de maneira a possibilitar a compreensão do mecanismo pelos membros do CBHLSJ, embasando-os e munindo-os de dados que possibilitem a revisão da fórmula e mecanismo da cobrança, para que possam construir propostas para serem encaminhadas aos órgãos competentes, considerando os impactos que os reajustes podem ocasionar aos usuários, bem como a sugestão de inclusão de outro(s) usuário(s) identificado(s) que atendam aos critérios para cobrança.

Nessa oficina, deverá ser realizado um nivelamento técnico sobre a cobrança para os membros do Comitê e convidados, contemplando um resumo da situação da implementação da cobrança na RH VI, base legal e técnica, mecanismos e valores vigentes, incluindo a fórmula da cobrança, gestão dos recursos (valores arrecadados, valores aplicados, custeio da entidade delegatária), bem como a experiências de outras localidades, capacitando os presentes acerca da metodologia da cobrança.

Deverão, então, ser apresentados os estudos e propostas construídos durante a execução do serviço contratado, embasando as discussões com uma visão crítica do mecanismo, do impacto do reajuste, da viabilidade de inclusão de outros setores usuários à cobrança e com as possibilidades de revisão do atual mecanismo e valor cobrado pelo uso do recurso hídrico na RH VI.

Os integrantes da equipe da Contratada deverão estar presente em número e aporte de conhecimento suficiente para possibilitar não somente a apresentação conceitual e explanações dos resultados e metodologias dos produtos do presente escopo, mas também

para participação e fomento das discussões, sanando quaisquer dúvidas e questionamentos levantados ao longo da realização da oficina. Também deverão ser coletadas sugestões dos membros para a sensibilização dos usuários atuais de recursos hídricos quanto à implementação de novos preços.

A oficina será realizada pela Contratante, com duração de aproximadamente cinco horas, que ficará responsável pela viabilização de local com espaço que comporte o número total de convidados, estrutura audiovisual para realização das atividades, bem como pelo fornecimento de *coffee break*. Não há previsão de impressão de materiais didáticos e o detalhamento das oficinas deverá ser feito quando da consolidação do plano de trabalho.

7.6.1.3. Elaboração de relatório síntese das atividades

Deverá ser elaborado um relatório sintetizando as atividades realizadas, os assuntos discutidos e experiência da oficina, descrevendo detalhadamente as metodologias aplicadas, apresentando os materiais utilizados e listando os conceitos analisados. Se faz indispensável a anexação de registros fotográficos e a relação de toda a equipe técnica da contratada presente, com suas respectivas qualificações e responsabilidades. Deverá conter as alterações, sugestões e complementações levantadas durante o evento, caso haja.

7.6.1.4. Entrega das mídias digitais utilizadas nas oficinas temáticas

Também deverão ser entregues os arquivos digitais, do tipo PDF, Power Point ou outros, com as apresentações e documentos projetados e utilizados durante a realização das oficinas. Os arquivos deverão ser entregues em meio digital (CD/DVD/Pen Drive).

7.7. Elaboração de 1 (um) Relatório Consolidado Final

Nesta etapa a empresa contratada deverá compilar todo o levantamento realizado nas etapas anteriores, a eficácia e eficiência do instrumento perante os objetivos definidos na legislação de recursos hídricos, os pontos positivos e principais entraves, com uma síntese dos cenários analisados e das propostas levantadas, discutidas e passíveis de implementação, em concordância com as discussões e resultados das atividades realizadas

durante a oficina temática. Outro aspecto que deverá ser contemplado é a situação relativa a aplicação dos recursos da cobrança, tendo em vista o Plano de Aplicação do Plano de Bacia.

7.7.1. Metodologia

7.7.1.1. Elaboração do Relatório Final Consolidado

A contratada deverá elaborar um relatório executivo contendo, no mínimo, uma compilação dos dados e informações obtidos pelos Produtos anteriores, as referências e o embasamento legal da nova metodologia apresentada, com suas justificativas técnicas, estudo de impacto para todos os usuários da RH, o novo potencial de arrecadação, indicadores para o monitoramento do instrumento Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, indicadores de resultados do investimento dos recursos e um breve estudo acerca da sustentabilidade financeira da gestão de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro e na RH VI.

O documento deverá contar com a consolidação da análise crítica das propostas de mecanismos ou coeficientes, que deverá contar, minimamente com: definição, objetivos, setor usuário impactado, experiências utilizadas como referência, disponibilidade de dados, fontes das informações, embasamento teórico com evidências de comprovação, restrições e bases legais, dificuldades operacionais, e análise crítica e comparativa com procedimento atual utilizado na RH VI.

Deverão ser consolidadas as propostas para modificações da fórmula, métodos e valores relativos à cobrança, considerando as especificidades da RH VI, conforme os alinhamentos e discussões ocorridas durante a realização da Oficina Temática, com os ajustes das propostas inicialmente apresentadas, se necessários. Além disso, deverá também apresentar uma análise da possibilidade de aplicação de mecanismos de progressividade para a implementação de nova metodologia e novos preços.

7.7.1.2. Apresentação do Relatório Consolidado em reunião

Após a validação do relatório final contendo todas as informações e dados levantados e a consolidação dos apontamentos, o mesmo deverá ser apresentado pela contratada à Diretoria Colegiada, ao GT Transposição e ao demais membros do CBHLSJ interessados, em reunião presencial ou virtual, conforme demandado pela Contratante, com o objetivo de discutir e esclarecer o relatório e as propostas finais apresentadas. Se possível todos os responsáveis técnicos da equipe envolvida no projeto deverá estar presente, visando a apresentação completa dos produtos e a elucidação de quaisquer dúvidas e questionamentos levantados durante a apresentação.

Mediante a aprovação do CBHLSJ e da Contratante da Consolidação do relatório final, o produto final deverá ser encaminhado à Contratante conformes especificações apresentadas no presente escopo.

8. PRODUTOS

Etapas	Título do Produto	Relatório
Meta 1	Produto 1 - Plano de Trabalho	P1
Meta 2	Produto 2 - Análise Crítica do Instrumento da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	E1
Meta 3	Produto 3 - Estudo de levantamento do potencial de ingresso de novos setores usuários para a cobrança na RH VI	E2
Meta 4	Produto 4 - Estudo do impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários da RH VI, com caracterização de cenários de reajustes no PPU	E3
Meta 5	Produto 5 – Relatório com apresentação de para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da cobrança, em especial à parcela de consumo e de lançamento	R1
Meta 6	Produto 6 – Apresentação para nivelamento técnico e para exposição dos resultados dos estudos e propostas construídas durante a execução do serviço contratado	A1
	Produto 7 – Relatório síntese de participação na oficina temática sobre a cobrança	R2
Meta 7	Produto 8 - Relatório Consolidado Final	R3



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- a) Todos os produtos, incluindo os audiovisuais, editados ou não, serão de livre utilização do CILSJ;
- b) Utilização de bases de dados confiáveis e com data base atualizada;
- c) Relatórios e Estudos com capas que contenham o objeto da contratação, nome do documento, número do contrato, Comitê de referência, local, data e logos; apresentação; listagem com a equipe responsável pela elaboração do documento; definições de termos e fundamentos técnicos empregados; lista de abreviaturas; índices de figuras, quadros e tabelas; sumário; descrição da metodologia empregada; e, quando couber, memórias de cálculo e referências bibliográficas;
- d) Todos os documentos deverão apresentar as logomarcas atualizadas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ), do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e da entidade executora do projeto, assim como o nome do Projeto, o número do contrato e o ano de elaboração;
- e) As versões finais de todos os produtos deverão ser entregues em 2 (duas) vias impressas coloridas, em papel sulfite branco, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e alinhamento de margem 3x2 (esquerda e direita), com encadernamento. Além disso, deverão ser entregues 02 (duas) vias em meio digital (CD/DVD), e arquivos de formatos editáveis (word) e não editável (PDF).
- f) Seguir as normas da ABNT e os padrões a serem acordados com o CILSJ. Nos casos em que haja omissão das normas da ABNT, a Entidade Executora poderá propor alternativas, como a utilização de normas estrangeiras ou métodos consagrados pelo uso, que deverão ser submetidas à análise da Comissão Técnica de Acompanhamento;

- g) Atendimento a todas as especificações técnicas descritas no presente escopo;
- h) Apresentar os produtos previstos sob formato de arquivos editáveis (formato original) e em PDF, para serem analisados e aprovados. Após aprovação da fiscalização serão emitidas uma via impressa colorida e encadernada e uma via em meio magnético (CD ou pen drive) dos produtos previstos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados, espera-se que este objeto possa atender em um curto prazo:

- a) Nivelamento dos membros do CBHLSJ sobre a cobrança, possibilitando o conhecimento da legislação, fórmula e metodologia aplicada na sua área de abrangência;
- b) Maior fundamentação teórica para discussões que visem a revisão dos mecanismos e valores empregados atualmente na cobrança, com conhecimento dos novos usuários que poderiam ser incluídos à cobrança e do impacto de possíveis reajustes nos valores cobrados, para os principais setores usuários;
- c) Viabilização da construção de propostas para o aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, para revisão da fórmula empregada, em especial à parcela de consumo e de lançamento, e subsídios para fundamentação do aumento do PPU por parte do Comitê.

Como Resultados em um longo prazo, espera-se:

- d) Consolidação de propostas de revisão do mecanismo da cobrança, com inclusão de novos usuários e reajustes dos valores dos PPUs a serem cobrados;
- e) Submissão de propostas para o aperfeiçoamento da fórmula da cobrança, com atualização das parcelas de consumo e de lançamento;
- f) Revisão e atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH VI;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- g) Aumentar a arrecadação de recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da RH VI.

11. EXCLUSÃO DO ESCOPO

Como Exclusão do Escopo, considerar-se-á:

- a) Aquisição de veículos e/ou equipamentos;
- b) Espaço para a elaboração dos documentos e relatórios previstos, devendo a contratada possuir meios próprios para desempenho de suas atividades;
- c) Pagamento para palestrantes;
- d) Impressão de materiais didáticos;
- e) Pagamento de encargos trabalhistas de profissionais; e
- f) Pagamento de licenças de *softwares*.

12. PREMISSAS

Entende-se como premissas para a execução do presente projeto:

- a) Avaliação pelo CILSJ e CBHLSJ dos estudos e relatórios técnicos elaborados como produtos da presente contratação, de modo a embasar e aumentar seu aporte técnico para participação as discussões e decisões para a revisão e aperfeiçoamento da fórmula da cobrança;
- b) Adesão dos membros do CBHLSJ às reuniões e atividades previstas para as discussões e aprovação dos produtos e elaboração de propostas para a revisão e aperfeiçoamento da fórmula da cobrança;
- c) A realização de reuniões no âmbito do comitê de bacia hidrográfica para deliberações a cerca das atualizações da revisão da metodologia da cobrança.

13. RISCOS



Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 2627-8539 : (22) 98841-2358
www.cbhlagossaojoao.org.br | www.cilsj.org.br

- d) Impossibilidade do Estudo de Impacto da Cobrança subsidiar as discussões do Comitê em tempo hábil a submissão de proposição de aumento do PPU ao CERHI (Até 30 de junho de 2022);
- e) O não cumprimento e entrega dos produtos contratados por motivos diversos;
- f) A não aprovação das propostas de revisão da metodologia da cobrança pelo CBH;
- g) Atraso no cronograma de execuções para cumprimento das atividades programadas;
- h) Mudanças na legislação, que venham a instituir outras deliberações e normativas referentes à cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

14. RESTRIÇÕES

- a) Limitação do acesso às informações das bases de dados cadastrais do INEA;
- b) Indisponibilidade de bases de dados atualizadas;
- c) Disponibilidade dos convidados para a oficina temática sobre a cobrança;
- d) Limitação na destinação de verba da previsão orçamentária para os estudos previstos.

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. Cronograma de Execução

O prazo total de execução para prestação de serviços de projetos, objeto deste Escopo Técnico, é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de início de serviço:

15.2. Cronograma Físico-Financeiro

O prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses. A entrega dos relatórios deverá ser realizada até o último dia do mês previsto para cada serviço.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1: Elaborar 01 (um) Plano de Trabalho												
I - Realização de reunião de alinhamento com a Contratante												
II - Elaboração 1 (um) Plano de Trabalho												
III - Apresentação do Plano de Trabalho para o CBHLSJ												
Meta 2: Compor 01 (uma) Documento Técnico com análise crítica do instrumento cobrança												
I - Pesquisa bibliográfica sobre cobrança												
II - Elaboração de Documento Técnico com análise crítica do instrumento cobrança pelo uso de recursos hídricos												
Meta 3: Elaborar 01 (um) levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários												
I - Levantamento dos dados de uso e ocupação do solo, dos usos múltiplos dos corpos hídricos e do cadastro de usuários de recursos hídricos												
II - Realização de um levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários à cobrança da RH VI												
Meta 4: Produzir 01 (um) estudo do impacto da cobrança para os diferentes setores de usuários na RH VI e caracterização de cenários de reajustes no PPU												
I - Caracterização do uso e do consumo de diferentes setores												
II - Elaboração do Estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários												
III - Revisão dos valores dos Preços Públicos Unitários (PPUs)												
Meta 5: Desenvolver 01 (um) Relatório com propostas para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da cobrança, em especial à parcela de consumo e de lançamento												
I - Elaboração de documento com a consolidação dos estudos e propostas de aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, principalmente no que tange sua fórmula, com foco nas parcela de consumo e de lançamento												
Meta 6: Participar de Desenvolver oficina temática sobre a cobrança												
I - Reunião de alinhamento e organização da oficina temática												
II - Realização de um nivelamento técnico sobre a cobrança para os membros e convidados para a oficina, com base nas informações levantadas												
III - Apresentar os estudos e propostas construídos durante a execução do serviço contratado												
IV - Elaboração de relatório sintetizando as atividades realizadas e experiência da oficina, citando os materiais utilizados e com anexação de registros fotográficos												
V - Entrega das mídias digitais utilizadas nas oficinas temáticas												
Meta 7: Elaboração de 1 (um) Relatório Consolidado Final												
I - Síntese das informações, reunindo as propostas consolidadas pelos documentos e discutidas durante a oficina temática para do Relatório Consolidado Final												
II - Apresentação do Relatório Consolidado em reunião com CILSJ, CBHLSJ e convidados												
Encerramento Contratual												